DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XV - sexta-feira, 27 de novembro de 2026

Responsável
Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
AMARILDO RIGOLIN
80.882.095/0001-53
oxy 27/11/2026 08:22

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO 2
1.1 PORTARIAS 2
PORTARIA N.º 147/2026 2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - ••.237.249-••
ICP Brasil

PORTARIA N.º 147/2026.

Formaliza a indicação da Presidência da Comissão Processante instituída para condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, por meio da Portaria Municipal nº 120/2026;

CONSIDERANDO que a composição da Comissão Processante foi estabelecida por meio da Portaria Municipal nº 098/2026, posteriormente mantida pela Portaria Municipal nº 120/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 170 da Lei Complementar Municipal nº 053/2022, que estabelece a competência da autoridade competente para indicar o Presidente da Comissão Processante dentre os servidores designados;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Comissão Processante, por meio do Ofício nº 09/2026, visando à formalização expressa da indicação de sua Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalmente indicada a servidora **FRANCIELE DAIANE MATOS** para exercer a função de Presidente da Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, instaurado por meio da Portaria Municipal nº 120/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias Municipais nº 098/2026 e nº 120/2026, especialmente quanto à composição dos demais integrantes da Comissão Processante, que permanecem regularmente designados para o exercício de suas atribuições.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

Art. 3º A presente Portaria possui natureza de regularização formal da indicação da Presidência da Comissão Processante, não implicando reconhecimento de nulidade dos atos anteriormente praticados, os quais permanecem preservados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil